

Lei nº. 655/2009.

“Dispõe sobre denominação de Rua, que passa a ser denominada “Rua Domineu Paes de Lira”, e dá outras providências”.

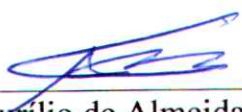
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei, de autoria do Vereador: **LENILSON FLÁVIO BEZERRA DE ALMEIDA**.

Art. 1º – A rua sem denominação, paralela a Rua Luiz Osmildo (antiga 07 de setembro), sendo a primeira transversal a Rua Urbanildo Cordeiro, sentido centro, no bairro do Centro, neste município, passa a ser denominada de **“RUA DOMINEU PAES DE LIRA”**;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Alagoinha, 24 de abril de 2009.



Maurilio de Almeida Silva
-Prefeito-